

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

MAASP/CPF	NOME	PROTOCOLO	TIPO	RESULTADO	MOTIVO
1100238-3	JOSE AUGUSTO DE PAIVA SANTOS	118223	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
929561-9	MARIA ANGELICA SILVEIRA TORRES	103342	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
287252-1	GILSON VIEIRA	130469	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1442451-9	MAICON JUNIO BRIGIDA	123149	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1220779-1	LUCIANA DE OLIVEIRA DA MATA	118096	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1071650-4	FRANCISCO JOSE GOMES DE QUEIROZ	142535	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	ORDEM DE SERVIÇO SCPMSO Nº 04, DE 18 DE JUNHO DE 2020
289566-2	MARIA DO ROSARIO COSTA SILVA	108894	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1274902-4	ELMAR SPINDOLA CARNEIRO JUNIOR	126341	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1121362-6	LUCIENE FRANCELINA DE ARAUJO	130634	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1319607-6	SIDERCI LOPES DE CARVALHO JUNIOR	115849	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
263386-5	MARIA EDITH DE CARVALHO	126155	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1173806-9	PAULO ROGERIO DE CAMPOS	123294	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1477481-4	JULIENNE LOPES DO AMARAL	124815	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1451453-3	ALINE TORQUETTI RODRIGUES BARACHO	152145	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1340078-3	MARIA PAULA DE CASTRO	148784	Licença Tratamento Saúde	Deferido	

16 1409417 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: Marcus Vinicius de Souza

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA PENSÕES POR MORTE

Concede, nos termos do Art. 40, § 7º, I, da CF/88, C/ Red. da EC 41/03, C/C Art. 2º da Lei 10.887/04, C/C Art. 4º e 6º da LC 64/02 e Decreto 42.758/02, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
73570-1	Fernando Antonio Christiano Braga	Terezinha Amorim Braga	13/09/2020	06/10/2020
73572-8	Maria Regina da Costa Macedo	Joanes Jose Macedo	21/06/2020	05/10/2020
73581-7	Hercilio Jose Ramos	Dagmar Viana Ramos	23/07/2020	08/10/2020
73583-3	Tomaz de Freitas	Ilda Maria de Freitas	02/08/2020	16/09/2020
73584-1	Jovem de Oliveira Linger	Ves Lei Loubak Linger	15/09/2020	09/10/2020
73585-0	Dilene Aparecida Marra	Pedro Einstein Pio da Silva	09/08/2020	08/10/2020
73586-8	Maria de Fatima Nunes Bernardes	Orlando Bernardes de Oliveira	02/09/2020	08/10/2020
73587-6	Galileu Portes	Maria Lourdes de Souza Portes	18/09/2020	08/10/2020
73588-4	Gaspar Jose dos Reis	Olga Sueli Terezinha dos Reis	27/08/2020	08/10/2020
73589-2	Manoel Carlos Neto	Celina Silva Carlos	08/08/2020	08/10/2020

Autoriza, nos termos do Art. 40, § 7º, I, da CF/88, C/ Red. da EC 41/03, C/C Art. 2º da Lei 10.887/04, C/C Art. 4º e 6º da LC 64/02 e Decreto 42.758/02, a revisão do valor inicial do benefício de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
72979-5	Ruy Correa de Almeida	Rosa Maria Fernandes de Almeida	07/04/2020	03/06/2020

Cancelamento do benefício de pensão, por contrariar o disposto Lei nº 13455/00:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência
41022-5	Jose Guilherme Miranda da Silva	Joana Maria Bastos Brito da Silva	25/01/2019

Marcus Vinicius de Souza – Presidente do Ipsemg

16 1409736 - 1

ATOS DA GERENTE DE BENEFÍCIOS - PENSÃO POR MORTE

Indefere por falta de amparo legal recurso(s) de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor(a)	Requerente(s)
62.061-0	Francisca Inêz da Mata Vieira	Aluizio Borges da Costa Júnior

Eliane Rocha de Araújo Andrade - Gerente de Benefícios

16 1409737 - 1

ATOS DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, e em conformidade à Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 2, de 16 de março de 2020, à servidora: a partir de 09/10/2020: Masp 0952499-2, Ordalina Sousa de Andrade, Auxiliar de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio, para regularizar situação funcional. REGISTRA afastamento por motivo de luto, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei 869 de 05/07/1952, por oito dias, do servidor: Masp 0365183-3, Jose Claudio de Aguiar, a partir de 12/10/2020. Maria das Dores Mendes dos Santos - Gerente de Recursos Humanos.

16 1409614 - 1

ATOS DO SENHOR PRESIDENTE DESPACHO

Referência: SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA nº 02/2020. ACOLHO as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Sindicância Administrativa (19704530), constituída pela Portaria 026/2020, e determino que se proceda ao arquivamento do feito, tendo em vista a ausência de elementos que possam indicar ter havido responsabilidade de agentes públicos ou inobservância das diretrizes do sistema normativo. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS, em Belo Horizonte, aos 14 de outubro de 2020.

16 1409735 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER-MG Nº 312, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

Delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na unidade executora 1320043 - SES/DER-MG - unidade orçamentária 4291. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS e O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO - n.º 018/2020, celebrado entre a SES-MG e o DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER-MG, publicado em 25/09/2020, que prevê a disponibilização de R\$ 955.621,22 (novecentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos) do orçamento do FES/SES, destinados à elaboração de diagnóstico da situação da edificação do Hospital Regional de Divinópolis, no Município de Divinópolis, nos termos previstos no referido Termo; e
 - o Ofício DER/EDIFICAÇÕES/GABINETE n.º 158/2020, datado de 29 de setembro de 2020, da Diretoria de Obras de Edificações - DER/DE, por meio do qual são informados os dados dos servidores designados para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI-MG, relativamente ao TDCO n.º 018/2020; RESOLVEM:

Art. 1º - Delegar competência aos servidores abaixo relacionados para a prática de atos de ordenação de despesas e de responsabilidade técnica, visando à operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI - MG, na unidade executora 1320043/unidade orçamentária 4291:

- I - ordenação de despesas:
 a) Hélio Lopes de Oliveira Filho, MASP: 1473910-6, CPF: 370.902.326-20;
 b) Adriano Sydney Menezes, MASP: 0355093-6, CPF: 229.995.906-87;
 c) Fioravante Vendramini, MASP: 1018635-1, CPF: 212.138.016-72;
 e) Erbânio Pinto da Silva, MASP: 1274292-0, CPF: 155.475.406-25.
 II - responsabilidade técnica:
 a) Ailton Santos Oliveira, MASP: 401657, CPF: 537.098.706-82; e
 b) Davidson Fernando Dias dos Santos, MASP: 1388276, CPF: 625.793.986-00.
 Art. 2º - A delegação de que trata o artigo anterior visa à execução do objeto do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO - n.º 018/2020, celebrado entre a SES-MG e o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG, publicado em 25/09/2020, que prevê a disponibilização de R\$ 955.621,22 (novecentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos) do orçamento do FES/SES, destinados à elaboração de diagnóstico da situação da edificação do Hospital Regional de Divinópolis, no Município de Divinópolis.
 Art. 3º - Ocorrendo alteração relativa à situação funcional dos servidores elencados no art. 1º desta Resolução, é responsabilidade do DER-MG a imediata comunicação à SES e a indicação de seu(s) respectivo(s) substituto(s).
 Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2020.
CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA
 Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

FABRÍCIO TORRES SAMPAIO
 Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

16 1409772 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER-MG Nº 310, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

Delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na unidade executora 1320043 - SES/DER-MG - unidade orçamentária 4291.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS e O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO - n.º 016/2020, celebrado entre a SES-MG e o DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER-MG, publicado em 25/09/2020, que prevê a disponibilização de R\$ 308.073,24 (trezentos e oito mil, setenta e três reais e vinte e quatro centavos) do orçamento do FES/SES, destinados à contratação de serviços de vigilância armada da obra de construção do Hospital Regional de Governador Valadares, nos termos previstos no referido Termo; e
 - o Ofício DER/EDIFICAÇÕES/GABINETE n.º 158/2020, datado de 29 de setembro de 2020, da Diretoria de Obras de Edificações - DER/DE, por meio do qual são informados os dados dos servidores designados para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI-MG, relativamente ao TDCO n.º 016/2020; RESOLVEM:

Art. 1º - Delegar competência aos servidores abaixo relacionados para a prática de atos de ordenação de despesas e de responsabilidade técnica, visando à operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI - MG, na unidade executora 1320043/unidade orçamentária 4291:

- I - ordenação de despesas:
 a) Hélio Lopes de Oliveira Filho, MASP: 1473910-6, CPF: 370.902.326-20;
 b) Adriano Sydney Menezes, MASP: 0355093-6, CPF: 229.995.906-87;
 c) Fioravante Vendramini, MASP: 1018635-1, CPF: 212.138.016-72;
 e) Erbânio Pinto da Silva, MASP: 1274292-0, CPF: 155.475.406-25.
 II - responsabilidade técnica:
 a) Ailton Santos Oliveira, MASP: 401657, CPF: 537.098.706-82; e
 b) Davidson Fernando Dias dos Santos, MASP: 1388276, CPF: 625.793.986-00.
 Art. 2º - A delegação de que trata o artigo anterior visa à execução do objeto do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO - n.º 016/2020, celebrado entre a SES-MG e o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG, publicado em 25/09/2020, que prevê a disponibilização de

R\$ 308.073,24 (trezentos e oito mil, setenta e três reais e vinte e quatro centavos) do orçamento do FES/SES, destinados à contratação de serviços de vigilância armada da obra de construção do Hospital Regional de Governador Valadares.

Art. 3º - Ocorrendo alteração relativa à situação funcional dos servidores elencados no art. 1º desta Resolução, é responsabilidade do DER-MG a imediata comunicação à SES e a indicação de seu(s) respectivo(s) substituto(s).
 Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2020.
CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA
 Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

FABRÍCIO TORRES SAMPAIO
 Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

16 1409769 - 1

EXPEDIENTE DA SUBSECRETARIA DE REGULAÇÃO EM SAÚDE

RESOLUÇÃO SES N.º 7251, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.
 Designação dos candidatos selecionados nos termos do Edital nº 51/2020 para exercício da Função de Autoridade Sanitária/Coordenador Estadual na área de Regulação da Assistência à Saúde no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais - SES/MG.
 A SUBSECRETARIA DE REGULAÇÃO DO ACESSO A SERVIÇOS E INSUMOS DE SAÚDE, usando da competência delegada pelo art. 6º da Resolução SES/n.º 7194, de 18 de agosto 2020,
 RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do parágrafo único do art.11 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, candidatos selecionados nos termos do Edital nº 51/2020, aprovado pela Resolução SES/N.º 7206, 26 de agosto de 2020, para o exercício da Função Autoridade Sanitária/Coordenador Estadual:

1	Luiz Ernani Meira Junior
2	Marco Aurélio Lobão Mendes

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
 Belo Horizonte, 16 de outubro de 2020.

Juliana Ávila Teixeira
 Subsecretaria de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde

16 1409808 - 1

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3 236, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

Aprova a Declaração de Comando Único do município de Rio Pardo de Minas, que assumirá a gestão de seus prestadores.
 A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Resolução CIT nº 4, de 19 de julho de 2012, que dispõe sobre a pactuação tripartite acerca das regras relativas às responsabilidades sanitárias no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para fins de transição entre os processos operacionais do Pacto pela Saúde e a sistemática do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP);
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.784, de 19 de setembro de 2018, que aprova o regimento a ser observado pelos municípios que desejarem assumir a gestão dos prestadores;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.021, de 23 de outubro de 2019, que altera o Anexo IV da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.784, de 19 de setembro de 2018, que aprova o regimento a ser observado pelos municípios que desejarem assumir a gestão dos seus prestadores, e dá outras providências;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.203, de 14 de agosto de 2020, que aprova a alteração do Anexo III da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.784, de 19 de setembro de 2018, que aprova o regimento a ser observado pelos municípios que desejarem assumir a gestão dos seus prestadores;
- a Nota Técnica SUBREG/SPA/DPPI nº 003/2018, que contém informações sobre a operacionalização da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.784, de 19 de setembro de 2018, que aprova o regimento a ser observado pelos municípios que desejarem assumir a gestão dos seus prestadores;
- a Nota Informativa SES/SUBREG/DPPI nº 004/2019, que trata da Descentralização da Gestão de Prestadores - Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.784, de 19 de setembro de 2018, Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.874, de 05 de dezembro de 2018 e Nota Técnica SUBREG/DPPI nº 003/2018;

- a pactuação ad referendum da Comissão Intergestores Bipartite Microrregional Taioibeiras nº 13/2020, de 09 de setembro de 2020, referente ao município de Rio Pardo de Minas;
- o Ofício nº 236/2020, de 16 de outubro de 2020, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e
- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 50 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), das Comissões Intergestores Bipartite Microrregional (CIB Micro) e das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregional (CIB Macro) do Estado de Minas Gerais.

Art. 1º - Fica aprovada a Declaração de Comando Único do município de Rio Pardo de Minas, que assumirá a gestão de seus prestadores. Parágrafo único - A gestão de que trata o caput deste artigo implica, ao respectivo município, assumir as responsabilidades relativas à seleção, cadastramento, contratação, regulação, controle, avaliação e pagamento dos prestadores utilizando os recursos financeiros de média e alta complexidade (MAC).
 Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de novembro de 2020.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2020.
CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

16 1409731 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER-MG Nº 309, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

Delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na unidade executora 1320043 - SES/DER-MG - unidade orçamentária 4291.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS e O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO - n.º 019/2020, celebrado entre a SES-MG e o DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER-MG, publicado em 25/09/2020, que prevê a disponibilização de R\$ 748.072,47 (setecentos e quarenta e oito mil, setenta e dois reais e quarenta e sete centavos) do orçamento do FES/SES, destinados à elaboração de diagnóstico da situação da edificação do Hospital Regional de Conselheiro Lafaiete, no Município de Conselheiro Lafaiete, nos termos previstos no referido Termo; e
 - o Ofício DER/EDIFICAÇÕES/GABINETE n.º 158/2020, datado de 29 de setembro de 2020, da Diretoria de Obras de Edificações - DER/DE, por meio do qual são informados os dados dos servidores designados para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI-MG, relativamente ao TDCO n.º 019/2020; RESOLVEM:

Art. 1º - Delegar competência aos servidores abaixo relacionados para a prática de atos de ordenação de despesas e de responsabilidade técnica, visando à operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI - MG, na unidade executora 1320043/unidade orçamentária 4291:

- I - ordenação de despesas:
 a) Hélio Lopes de Oliveira Filho, MASP: 1473910-6, CPF: 370.902.326-20;
 b) Adriano Sydney Menezes, MASP: 0355093-6, CPF: 229.995.906-87;
 c) Fioravante Vendramini, MASP: 1018635-1, CPF: 212.138.016-72;
 e) Erbânio Pinto da Silva, MASP: 1274292-0, CPF: 155.475.406-25.

II - responsabilidade técnica:
 a) Ailton Santos Oliveira, MASP: 401657, CPF: 537.098.706-82; e
 b) Davidson Fernando Dias dos Santos, MASP: 1388276, CPF: 625.793.986-00.

Art. 2º - A delegação de que trata o artigo anterior visa à execução do objeto do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO - n.º 019/2020, celebrado entre a SES-MG e o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG, publicado em 25/09/2020, que prevê a disponibilização de R\$ 748.072,47 (setecentos e quarenta e oito mil, setenta e dois reais e quarenta e sete centavos) do orçamento do FES/SES, destinados à elaboração de diagnóstico da situação da edificação do Hospital Regional de Conselheiro Lafaiete, no Município de Conselheiro Lafaiete.
 Art. 3º - Ocorrendo alteração relativa à situação funcional dos servidores elencados no art. 1º desta Resolução, é responsabilidade do DER-MG a imediata comunicação à SES e a indicação de seu(s) respectivo(s) substituto(s).
 Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2020.

CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA
 Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

FABRÍCIO TORRES SAMPAIO
 Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

16 1409767 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL FÉRIAS PRÊMIO - RETIFICAÇÃO

RETIFICA O (S) ATOS (S) de gozo de férias-prêmio referente ao (s) servidor (es): Masp 296940-0, JOSÉ EDGARD DE CASTRO TEIXEIRA FILHO, publicado em 21/02/2020, onde se lê: por 1 mês (es) referente (s) ao 5º quinquênio, a partir de 10/08/2020, leia-se: por 1 mês (es) referente (s) ao 5º quinquênio a partir de 01/12/2020; Masp 1204882-3, MARIA CELIA RIGUETTO NUNES, publicado em 02/06/2020, onde se lê: por 2 meses (es) referente (s) ao 2º quinquênio, a partir de 23/10/2020, leia-se: por 1 mês (es) referente (s) ao 5º quinquênio a partir de 23/11/2020.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): MASP 914494-0, EDUARDO GOMES, por 3 meses (es) referente ao 4º quinquênio, a partir de 16/10/2020; MASP 356254-3, CLEUMA MARTINS ROCHA, por 2 meses (es) referente ao 5º e 6º quinquênio, a partir de 05/08/2020; MASP 914319-9, VALDEVINO HONORIO DE SANTANA, por 1 mês (es) referente ao 5º quinquênio, a partir de 28/09/2020.

16 1409758 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER-MG Nº 308, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

De